



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia
23/09/03

RESOLUÇÃO Nº 114/2003
De 23 de Setembro de 2003.

Cria Comissão de Assuntos Relevantes e dá providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 72 seus parágrafos e letras, do Regimento Interno, e no requerimento aprovado pelo Plenário na sessão ordinária de 22 de setembro de 2003, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes integrada pelos Vereadores: Ismar Grubert, Mauro de Souza Vieira, Traudi Dalice Becker, Beatriz Irber e Reinilton Gomes de Sousa, para sob a presidência do primeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para tomar conhecimento dos fatos e atos que geraram a edição da Resolução nº 022/2003, do Conselho Estadual de Saúde da Secretária de Estado de Saúde o que atingiu de forma negativa a saúde no Município pela interrupção de emissão de documentos necessários ao tratamento médico hospitalar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de Setembro de 2003.


Ênio Heinche Haas
Presidente


Ismar Grubert
1º Secretário


Mauro de Souza Vieira
2º Secretário